



# Prefeitura Municipal de Coromandel

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## ANEXO V

### METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

1. A nota de cada caderno será calculada pela soma das notas de cada item do caderno que, por sua vez, serão avaliados individualmente observando-se a:

- a) Aderência ao Termo de Referência;
- b) Qualidade técnica dos estudos;
- c) Adoção das técnicas de elaboração, de normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela tecnologia aplicada ao setor, observados os critérios de razoabilidade, aplicabilidade e economicidade.

2. Os Cadernos e Itens a serem avaliados estão enumerados abaixo.  
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES, do TERMO DE REFERÊNCIA:

<b>AVALIAÇÃO CADERNO I: PROPOSTA PRELIMINAR</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>NOTA</b>
1.1	Diagnóstico da situação atual	15
1.2	Estudos de Benchmark	20
1.3	Estudo de Demanda	25
1.4	Plano de Operação	20
1.5	Plano de Manutenção	10
1.6	Sistema de Mensuração de Desempenho	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

<b>AVALIAÇÃO CADERNO II: MODELAGEM TÉCNICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>NOTA</b>
2.1	Anteprojeto com a caracterização das intervenções propostas, sendo desejável a apresentação dos projetos de infraestrutura necessários	20
2.2	Planta Ilustrativa da proposta	15
2.3	Plano de Implantação	15
2.4	Orçamento do custo global das obras	10
2.5	Cronograma físico-financeiro das obras	10
2.6	Análise das questões ambientais ligada à Energia Solar e Iluminação Pública	15
2.7	Descrição das tecnologias disponíveis para a prestação dos serviços a serem concessionados, considerando (1) sustentabilidade ambiental e (2) sustentabilidade financeira;	15
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>



# Prefeitura Municipal de Coromandel

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

<b>AVALIAÇÃO CADERNO III: MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>NOTA</b>
3.1	Descrição e dimensionamento das fontes de receitas (principais e complementares) e projeção de cenários de demanda	10
3.2	Estimativa detalhada dos custos e despesas administrativos, operacionais e de outra natureza (OPEX)	10
3.3	Valor de investimento e manutenções periódicas (CAPEX)	10
3.4	Demonstração de fluxo de caixa	20
3.5	Resultado econômico – Fluxo de Caixa Descontado do Projeto e do Acionista	25
3.6	Demonstração comparativa de custo e benefício do PROJETO em relação a opções funcionalmente equivalentes (Value for Money)	25
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

<b>AVALIAÇÃO CADERNO IV: MODELAGEM JURÍDICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>NOTA</b>
4.1	Análise jurídica, institucional e regulatória do projeto, incluindo condicionantes legais e eventuais alterações legislativas necessárias	20
4.2	Objeto da contratação e modalidade contratual	10
4.3	Dispositivos de regulamentação da licitação (edital)	20
4.4	Matriz de alocação de riscos	10
4.5	Direitos, obrigações e encargos das partes	10
4.6	Mecanismos de regulação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato	10
4.7	Sanções e penalidades, mecanismos de fiscalização e estrutura de garantias	10
4.8	Disposições regulatórias do contrato e de demais minutas de documentos do Termo de Referência	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

3. Os itens enumerados nos quadros acima estão detalhados no TERMO DE REFERÊNCIA, DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES, em subitens.

4. O Valor da Nota do item será calculado pela soma das Notas dos Subitens. E a nota total pela soma dos 4 itens dividido por 4.

5. A avaliação de cada subitem será realizada individualmente, observado o disposto no item 2, avaliando-se o atendimento integral, parcial ou não atendimento do subitem ao TERMO DE REFERÊNCIA, arbitrando-se a seguinte pontuação:

a. 100% dos pontos correspondentes ao subitem caso o estudo ou informação seja completa;

b. 50% dos pontos correspondentes ao subitem caso o estudo ou informação do subitem seja parcialmente atendida;



# Prefeitura Municipal de Coromandel

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- c. 0% dos pontos caso o estudo ou informação não atenda ao subitem.

Coromandel- MG, 20 de maio de 2024.

**Fernando Breno Valadares Vieira**

Prefeito de Coromandel - MG